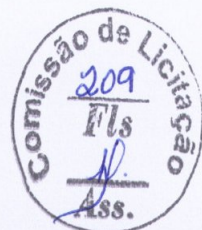




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.04**

Ao(s) **16 (dezesseis)** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2023 (16.02.2023)**, pontualmente às **10h00min** (dez horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Uruburetama, estabelecida na Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, bairro Centro, nesta cidade de Uruburetama, estando presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra**, ladeado pelos demais membros, as servidoras municipais: Sra. **Luana Maria Bastos Advíncula** e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos**. Compareceu para a sessão uma única empresa licitante, a seguir relacionada: **01. A. Amaro F. da Silva EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, representada por seu Procurador, o Sr. **Francisco Thalys de Queiroz Gomes**, inscrito no CPF nº 060.397.513-55, conforme lista de presença e, com observância às disposições contidas na **Tomada de Preços nº 002/2023.04**, Processo nº 002/2023.04, cujo objeto é a **contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura Municipal de Uruburetama, objetivando atender a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Uruburetama**, bem como na Lei Federal nº 8.666/93. O Presidente da Comissão de Licitação, deu início ao procedimento licitatório, recebendo os envelopes de “Documentos” e “Proposta”, simultaneamente, em ato público, da única licitante presente. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação inicia a fase de habilitação com a abertura do envelope “**documentos**” que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pela representante da única licitante. Após minuciosa verificação em toda **DOCUMENTAÇÃO**, ficou constatado que a licitante cumpriu todas as exigências do Edital e assim, a Comissão de Licitação declarou a **HABILITADA** a licitante: **A. AMARO F. DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.769.245/0001-92**. Estando presente o representante supracitado e desistindo expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no **Art. 109, I, alínea “a”**, foi consignado o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pelo representante da participante da licitação, seguindo para a fase de julgamento da proposta de preço. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope “**proposta de preço**”, que foi devidamente analisada e rubricada pela Comissão e pelo único licitante presente e, após analisar e julgar a proposta de preço se atende as exigências editalícias conforme reza o **Art. 48, inciso I** da Lei de Licitações, em relação a esse dispositivo a proposta da empresa é declarada **CLASSIFICADA**. Em seguida foi feito o mapa de preço proposto e, ao ser comparado o valor proposto e estando abaixo do Orçamento Básico da Administração, constatou-se que a licitante: **A. AMARO F. DA SILVA EPP**, apresentou sua proposta de preços com valor mensal de **R\$ 1.433,00 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais)**, perfazendo



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

o valor global de **R\$ 17.196,00 (dezesete mil, cento e noventa e seis reais)**, que de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços supracitada, a Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **JULGAMENTO DA PROPOSTA**, declarando a empresa classificada e **VENCEDORA** do certame. O critério de julgamento adotado, foi o de **MENOR PREÇO**, nos termos do **inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei Federal nº 8.666/93**. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no **Art. 109, I, alínea "b"**. Estando o único licitante presente, este desistindo prontamente e expressamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo único licitante. Às **11h10min**. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão, que vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente:	Elinaldo Teodósio Dutra	
Membro:	Luana Maria Bastos Advíncula	
Membro:	Maria Alice Lopes Bastos	

LICITANTE(S)

Ord.	Razão Social	Assinatura
01	A. AMARO F. DA SILVA EPP (Francisco Thalys de Queiroz Gomes) Procurador	



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO PROPOSTO

Tomada de Preços nº 002/2023.04

OBJETO: Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura Municipal de Uruburetama, objetivando atender a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Uruburetama.

Item	Especificação dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura Municipal de Uruburetama, objetivando atender a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Uruburetama.	Mês	12	R\$ 1.433,00	R\$ 17.196,00

LICITANTE 01 – A. AMARO F. DA SILVA EPP – CNPJ nº 14.769.245/0001-92

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, recomenda que os contratos sejam celebrados com a empresa **A. AMARO F. DA SILVA EPP**, declarada vencedora do certame, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços supracitada.

Uruburetama/CE, 16 de fevereiro de 2023.

ELINALDO TEODÓSIO DUTRA
Presidente da Comissão de Licitação